


Folha de Informação nº 188

do Processo nº 2003-0.317.777-9 em 29.03.2007 (a)  **Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assessor Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.317.777-9
Interessado : SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Local : Rua Franz Schubert, 15, 35, 59, 65 e 93
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova –
Alteração da Certidão nº 15/04/Sempla-OUFL
Área Beneficiada : Área Indiretamente Beneficiada
Nº da Proposta : 234-FL
Área do Terreno : 2.855,00m² (atual) e 2.772,29m² (remanescente)
Contribuinte nº : 083.208.0013-7, 083.208.0012-9, 083.208.0011-0,
083.208.0010-2 e 083.208.0009-9
Zona de Uso : Corredor de Uso Especial Z8-CR4, lindeiro à Z2
Categoria de Uso : S2 / C2

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU,
em função das decisões tomadas na 8ª Reunião Extraordinária,
realizada em 29 de março de 2007, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/233/2007

Nos termos da Lei nº 13.769/04, parcialmente alterada pela Lei nº 13.871/04, e conforme disposto no artigo 27 do Decreto nº 45.213/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, aprova a presente proposta modificativa de participação na Operação Urbana Faria Lima, onde o interessado solicita correção do item "f" do DESPACHO SEMPLA.CTLU/200/2006, conforme segue:

1. Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CTLU/200/2006 quanto ao item 1.1, letra "f", que passa a ter a seguinte redação:



Folha de Informação nº 189

do Processo nº 2003-0.317.777-9 em 29.03.2007 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

"f. o proprietário já doou a área do terreno atingida por melhoramento viário, conforme Escritura de Doação do 9º Tabelião de Notas às folhas 83 a 90 e Matrícula nº 12.337 do 13º Cartório do Registro de Imóveis às folhas 92 a 94vº do presente processo;"

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CTLU/200/2006.

3. Publique-se.

4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

29.Março.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

Publicado
Doc. 14.4.07

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU